

DECRETO Nº 111/2008

Regulamenta a concessão de Licença para Qualificação Profissional da Servidora Angélica Dias Medeiros Junqueira.

Considerando o pedido de afastamento requerido pelo servidor **Angélica Dias Medeiros Junqueira**

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica concedido em favor da servidora pública Municipal **ANGÉLICA DIAS MEDEIROS JUNQUEIRA** Licença para Qualificação Profissional pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/07/2008 à 01/07/2010, de conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº. 014/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças